



LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA DA CEL



LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA DA CEL

CONDIÇÕES GERAIS E EXEMPLOS

Para obtenção de ligação elétrica da sua instalação à rede pública de distribuição da CEL (ramal ou baixada) deverá ser definida a potência a requisitar e entregar alguns documentos, sem os quais não será possível a ligação da energia elétrica.

A potência a contratar posteriormente não poderá ser superior à potência requisitada.

A. Documentação a apresentar na CEL para efetuar o pedido para novas ligações

1. Ficha eletrotécnica da instalação de utilização assinada por técnico credenciado;
2. Termo de responsabilidade pela execução e/ou exploração e/ou certificação da instalação pela entidade inspetora (Certiel) – Conforme o caso;
3. Fotocópia do cartão do técnico responsável e do BI (ou CC);
4. Licença de obras ou prova de que não carece de licença;
5. Pedido de orçamento para Ramal / Baixada em Baixa Tensão (CEL Mod. 43).

Efetuada o pedido de orçamento, este será apresentado num prazo de 15 dias úteis (podendo ser aprovado um prazo superior por questões técnicas), desde que as condições da instalação reúnam as condições técnicas e legais para poder ser devidamente orçamentada. Assim, deverão estar instaladas no local as infraestruturas necessárias ao estabelecimento do ramal e instalação do equipamento de contagem, de acordo com as indicações a fornecer pelos serviços técnicos da CEL. Caso estas condições não se encontrem reunidas, a orçamentação não poderá ser efetuada até que todas as condições técnicas da responsabilidade do cliente estejam concluídas.

B. Orçamento a apresentar pela CEL

Serão incluídas neste orçamento informações de carácter técnico e financeiro, nomeadamente:

1. Condições técnicas de ligação;
2. Elementos de ligação necessários, com dimensões e características;
3. Materiais a utilizar
4. Encargos respeitantes a:
 - a) Elementos de Uso Exclusivo: com comprimento máximo de 30 metros. Poderão ser construídos pelo requisitante (Ver C). Se a construção ficar a cargo da CEL, será ela a orçamentar estes custos;
 - b) Elementos de Uso Partilhado: estes elementos serão construídos pela CEL, salvo

Para esclarecimentos adicionais contactar os serviços técnicos e administrativos da CEL:

Cooperativa Eléctrica de Loureiro, CRL
Rua Dr. Sá Carneiro, 830
3720-062 Loureiro OAZ

Tel. (351) 256 692 318
(351) 256 691 140

Fax (351) 256 691 417

Correio eletrónico: celoureiro@celoureiro.com

Para mais informações consultar o Regulamento das Relações Comerciais em WWW.ERSE.PT.

Elaborado:

Aprovado:

Rev.:

Data:



LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA DA CEL

se existir acordo com o requisitante, caso em poderão ser construídos por este. Os custos dos elementos de Uso Partilhado são fixados pela ERSE e atualizados anualmente pela CEL com base na inflação.

- c) Comparticipação nas Redes: é um valor relativo a cada kVA da potência requisitada, fixado pela ERSE e atualizado anualmente pela CEL com base na inflação;
- d) Serviços de ligação: é um valor estabelecido pela ERSE e inclui estudos, orçamentos e fiscalização de obra;
- e) Encargos devidos a terceiros: poderão surgir em situações muito específicas e serão analisados caso a caso.

5. Validade da proposta.

C. Construção pelo cliente dos elementos de Uso Exclusivo (e do Uso Partilhado, com o acordo com ORD)

No caso de o cliente optar pela administração direta dos elementos de Uso Exclusivo (e Uso Partilhado, por acordo com a CEL) deverá solicitar à CEL o estudo que serviu de base à elaboração do orçamento, incluindo o traçado. O requisitante deverá comunicar à CEL, com uma com uma antecedência mínima de 10 dias a data de início dos trabalhos. A fiscalização da obra é a cargo da CEL.

Em qualquer dos casos, deverá ser aceite o orçamento por parte do requisitante. Esta aceitação é feita mediante o integral pagamento do orçamento, após o qual é efetuado o ramal/baixada dentro dos prazos legais estabelecidos e presentes no respetivo orçamento.



LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA DA CEL

Exemplos gráficos para melhor entendimento.



Figura 1 – Exemplo de uso exclusivo e uso partilhado em rede aérea



Figura 2 – Exemplo de uso exclusivo e uso partilhado em rede aérea/subterrânea



Figura 3 – Exemplo de uso exclusivo e uso partilhado em rede subterrânea